

PORTARIA Nº 275/2009

*"Concede Licença-Prêmio a Servidora
Público Municipal"*

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **LEDA MARIA POSSEBON IOP**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2004/2009, a contar de 22 de julho de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de julho de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.07.09

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo